



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA N°089 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: MARCILIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função.....: Assistente Contabil
Matrícula.....: 50037-2
Quantidade.....: 1/2 (meia) diária.
Destino.....: Natal/RN.
Objetivo.....: Participar do XXIV Sexta de Contas: Entrega de Selo de Qualidade em Transparéncia Pública 2025.
Período.....: dia 12 de dezembro de 2025.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE

Registre-se

e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 10 de dezembro de 2025.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente**